



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/AUXILIAR (COZINHEIRO)**

**1 Posto de Trabalho**

(Aviso n.º 3074/2017 Diário da República n.º 59, II Série, de 23 de março de 2017)

**ATA N.º 9**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: 1º Vogal Efetivo: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO, Técnica Superior; 2º Vogal Efetivo: ODETE DE JESUS CASMARRINHA SERRA, Técnica Superior; 1º Vogal Suplente: MARIA JOSÉ MAGRO SERRA DA PIEDADE LOPES, Assistente Técnica.-----

-----De acordo com os resultados obtidos nos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção e após a aplicação da fórmula de ordenação final constante da Ata n.º 1, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração do seguinte projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do art.º 34 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.-----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Natália da Conceição Regouga Farófiás	14,10valores
2º	Brásia Maria Coelho dos Santos Rosa	13,95 valores
3º	Marisa Isabel Batista Torres	13,05 valores
4º	Gertrudes Miquelina Peixeiro Ramos	12,45 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção os candidatos excluídos são: -----

Ana Paula Carriço Mota Catita <sup>(a)</sup> -----

Eva Xavier Neto Arraiolos <sup>(b)</sup> -----

Florinda Rosa Gomes de Carvalho <sup>(c)</sup> -----

Manuela Zulmira Catarro Martins Couveiro <sup>(c)</sup> -----

Maria Leonor Simões Rosa Camisola <sup>(c)</sup> -----

(a) Candidato excluído por falta de comparência na Entrevista Profissional de Seleção. -----

(b) Candidato excluído por falta de comparência na Prova de Conhecimento. -----

(c) Candidato excluído por não ter obtido a valoração mínima necessária (9,50 valores) na Avaliação Psicológica. -----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos, aprovados e excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 36, art.º 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O 1º Vogal Efetivo: 

O 2º Vogal Efetivo: 

O 1º Vogal Suplente: 